

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO N.º 08 de 05 de Março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n° 02/2024, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor gestor e fiscal do Contrato n° 02/2024, Pregão Eletrônico n° 90/2023, Processo Administrativo n° 34222/2023, referente a aquisição de Boné, para atender o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá - FIPEC/2024.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula n° 8458, designado para atuar como Gestora do Contrato n° 04/2024, referente ao processo administrativo autuado sob n° 34236/2023 sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula n° 13175, designado para atuar como Fiscal do Contrato n° 04/2024, referente ao processo administrativo autuado sob o n° 34236/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, em 22/02/2024.

Corumbá-MS, 05 de Março de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" n° 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 25f31b4d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>